



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0993/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de junho de 2025.

Referente: Indicação nº 526/2025
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 526/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando Nº304/2025 - SMEL**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2124/2025

DATA / HORA
12/06/2025 14:26:17

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 02 de junho de 2025

Memorando SMEL. Nº 0304/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sra. Pâmela Cristina de Moraes Cardoso**

**Referente: memorando nº 1.611/2025 – DL/ SMG – Indicação nº 526/2025 – 7ª
sessão**

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, informamos que iremos estudar algumas medidas para a realização de campanha contra o racismo.

Cabe ressaltar que dentro das escolinhas e festivais os profissionais à frente fazem um trabalho de orientação junto aos alunos e que, os campeonatos promovidos pela Secretaria preveem em seus regulamentos medidas com base no código desportivo.

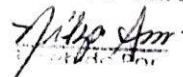
Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,


**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

06 JUN 2025

 09:50
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 526 / 2025

Secretaria Municipal
de Governo

19 MAI 2025

14:08 hrs. Pamela

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, uma possível campanha de combate contra o racismo nos estádios, ginásios, quadras, campos e demais áreas destinadas ao desporto no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

O combate ao racismo em ambientes esportivos é uma necessidade urgente e inegociável. Estádios, ginásios, quadras e demais espaços destinados ao desporto devem ser ambientes de respeito, inclusão e igualdade, refletindo os valores que o esporte representa: união, superação e convivência saudável.

Infelizmente, casos de racismo ainda são recorrentes nesses locais, afetando atletas, torcedores e demais participantes. Tais práticas não podem ser toleradas e exigem resposta firme por parte do poder público.

Esta indicação tem como objetivo incentivar ações efetivas por parte do município de Cajamar, como campanhas educativas, treinamentos com profissionais do esporte, criação de canais de denúncia e aplicação de sanções a condutas discriminatórias. A proposta visa tornar os espaços esportivos locais verdadeiramente seguros e acolhedores para todos, promovendo a cultura do respeito e da igualdade racial.

Ao adotar medidas concretas de enfrentamento ao racismo no esporte, Cajamar reafirma seu compromisso com os direitos humanos e fortalece o papel do esporte como ferramenta de transformação social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>19/ maio /2025</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Vinicius Zago Jardim

Dr. Vinicius Zago

Vereador de Cajamar

PSB – Partido Socialista Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete Vereado

PROTOCOLO
1268/2025

DATA / HORA
15/04/2025 09:06:23

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55